MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 8/2025 - CS/RIFB/IFBRASILIA

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2º de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Resolução Nº 014-2016/CS-IFB, torna pública a retificação da Resolução nº 8/2025, de 30 de maio de 2025, que trata aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Educação, Meio Ambiente e Sociedade e autoriza a sua oferta, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1o Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação lato sensu Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica e autorizar a sua oferta".

LEIA-SE:

"Art. 1o Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Educação, Meio Ambiente e Sociedade e autoriza a sua oferta".

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado**, **REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 01/07/2025 15:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627617
Código de Autenticação: bfde92e300